



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GAB-REQ/325

Vitória-ES. 22 de junho de 2026

Senhor Vereador
Anderson Goggi Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho resposta ao Requerimento de Informação nº 321/2026, de autoria do(a) vereador(a) Baiano do Salão, acompanhado da Manifestação SEMUS/GAS/CAB Nº 249/2026, Ofício Nº2122/2026/SEMUS/GAB e anexo.

Atenciosamente,

Luciano Forrechi
Secretário de Governo em exercício

Ref. Proc.:

4414370/2026- PMV

9887/2026- CMV



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Gerência do Trabalho em Saúde - GTS

À SEMUS/GAB,

HISTÓRICO

Trata-se de Requerimento de Informações encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, referente ao quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família Ariovaldo Favalessa - SEMUS/UBSAL.

O requerimento solicita informações acerca do quantitativo atual de profissionais lotados na unidade, vínculos funcionais, quadro ideal de funcionamento, eventual déficit de pessoal, afastamentos, desligamentos, medidas administrativas de recomposição, impactos assistenciais, absenteísmo, escalas extraordinárias, previsão orçamentária e providências adotadas pela Administração para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

A presente manifestação é elaborada no âmbito das competências da Gerência do Trabalho em Saúde - GTS, com base nas informações funcionais extraídas e atualizadas em 02/06/2026, a partir do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, sistema oficial de gestão de pessoas do Município, além das planilhas consolidadas para subsidiar a presente resposta.

Ressalta-se que determinadas informações solicitadas demandam complementação por outras áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quando relacionadas a parâmetros assistenciais de funcionamento, dimensionamento ideal da unidade, impactos diretos na assistência, escalas extraordinárias, planejamento orçamentário e definição de medidas assistenciais.

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Conforme registros atualizados em 02/06/2026, extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, a Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa possui 58 profissionais vinculados, distribuídos por cargo/função e vínculo funcional da seguinte forma:

Cargo/Função	Efetivo	Contrato por tempo determinado	Bolsista	Comissionado	Celetista	Total
Agente Comunitário de Saúde - Região Santo Antônio	1					1

Rua Vitório Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27) 98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

Cargo/Função	Efetivo	Contrato por tempo determinado	Bolsista	Comissionado	Celetista	Total
Agente Comunitário de Saúde - Favalessa US	9					9
Agente de Suporte Operacional	1				1	2
Assistente Administrativo	6					6
Assistente de Farmácia	1					1
Assistente Social	1	1				2
Auxiliar de Consultório Dentário	2	1				3
Auxiliar de Enfermagem	5					5
Auxiliar de Laboratório	1					1
Cirurgião-Dentista	1					1
Cirurgião-Dentista - PSF		2				2
Diretor da Unidade de Saúde Ariovaldo Favalessa				1		1
Enfermeiro	3					3
Farmacêutico - Farmácia	1	1				2

Rua Vitório Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27) 98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

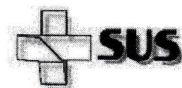
Cargo/Função	Efetivo	Contrato por tempo determinado	Bolsista	Comissionado	Celetista	Total
Fonoaudiólogo	1					1
Médico Bolsista			1			1
Médico Residente			5			5
Médico	2					2
Médico - Clínico Geral	1					1
Médico - Pediatra	1					1
Psicólogo	1					1
Técnico de Enfermagem	3					3
Técnico de Enfermagem - Diarista		2				2
Técnico em Higiene Dental	1					1
Técnico Esportivo	1					1
Total	43	7	6	1	1	58

De forma consolidada, observa-se que a unidade possui 43 profissionais efetivos, 7 contratos por tempo determinado, 6 bolsistas, 1 comissionado e 1 celetista, totalizando 58 profissionais vinculados.

Quanto ao quadro ideal de funcionamento da unidade, registra-se que sua definição demanda análise assistencial e sanitária específica, considerando território adscrito, carteira de serviços, número de equipes, população de referência, fluxos assistenciais, agenda ofertada, composição mínima das equipes e parâmetros técnicos adotados pela gestão da Atenção Primária.

Dessa forma, por se tratar de matéria vinculada ao planejamento assistencial, à organização dos serviços e ao dimensionamento técnico da rede, sugere-se a complementação da resposta pela área competente da Gerência de Atenção à Saúde

Rua Vitória Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27) 98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

SEMUS/GAS, sem prejuízo das informações funcionais ora apresentadas por esta GTS.

No que se refere à existência de eventual déficit funcional, esta Gerência informa o quadro funcional atualmente registrado no SIGEP, bem como os afastamentos e desligamentos identificados nas bases atualizadas em 02/06/2026. Contudo, a caracterização formal de déficit depende da comparação entre o quadro existente, o quadro tecnicamente necessário, a organização assistencial da unidade, os serviços ofertados e os parâmetros definidos pela Gerência da Atenção à Saúde.

Quanto aos afastamentos, considerando os registros funcionais extraídos do SIGEP e atualizados em 02/06/2026, foram identificados, na data de referência de 13/05/2026, 6 profissionais com afastamentos vigentes vinculados à Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, distribuídos da seguinte forma:

Motivo do afastamento	Quantitativo
Perícia médica / licença para tratamento de saúde	4
Licença para tratamento de interesse particular	1
Encaminhamento para aposentadoria por incapacidade permanente	1
Total	6

Ressalta-se que os afastamentos possuem naturezas e prazos distintos, devendo eventual detalhamento individualizado observar os registros funcionais próprios e os limites legais relacionados à proteção de dados pessoais e informações funcionais individualizadas.

Quanto ao número de servidores aposentados, exonerados ou desligados da unidade nos últimos três meses, considerando o período anterior à data de referência de 13/05/2026, foram identificados 7 desligamentos vinculados à Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, abrangendo rescisões, exoneração, término de vínculo e encerramento de contrato/programa.

De forma consolidada, os registros envolvem os seguintes vínculos/categorias:

Vínculo/Categoria	Quantitativo
Contrato por tempo determinado	3
Comissionado	1
Estagiário	1

Rua Vitória Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27) 98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

Vínculo/Categoria	Quantitativo
Programa Mais Médicos	1
Bolsista / Médico Residente	1
Total	7

Quanto à existência de estudo técnico ou levantamento interno identificando insuficiência de pessoal na unidade, registra-se que, no âmbito da Gerência do Trabalho em Saúde - GTS, foram consolidadas as informações funcionais relativas ao quadro de pessoal, afastamentos e desligamentos da Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, extraídas do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, sistema oficial de gestão de pessoas do Município.

No que se refere à análise técnico-assistencial da suficiência do quadro atualmente disposto na referida unidade, sugere-se o encaminhamento dos autos à SEMUS/GAS - Gerência de Atenção à Saúde, considerando sua competência técnica para avaliação da composição das equipes, cobertura assistencial, organização dos serviços, demanda territorial, carteira de serviços, agenda ofertada e funcionamento da unidade.

No que se refere às medidas administrativas adotadas para suprir eventual necessidade de recomposição de servidores, registra-se que a recomposição e a manutenção das equipes da rede municipal de saúde são acompanhadas de forma contínua pela Administração, mediante monitoramento de afastamentos, desligamentos, vacâncias, movimentações e necessidades informadas pelas unidades.

Entre as medidas administrativas possíveis, observados os limites legais, a disponibilidade de profissionais e os fluxos próprios da Administração Pública, destacam-se: convocação de profissionais aprovados em processos seletivos ou concursos vigentes, contratação temporária quando cabível, remanejamento interno, substituição de afastamentos elegíveis, acompanhamento dos pedidos de reposição e articulação com as áreas assistenciais para priorização das demandas de maior impacto no serviço.

Nesse contexto, destaca-se que a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando providências contínuas para recomposição da força de trabalho da rede, tendo realizado, somente no mês de maio de 2026, a convocação de mais de 180 profissionais de diversos cargos, com vistas ao fortalecimento das equipes, à reposição de vacâncias e à mitigação dos impactos decorrentes de afastamentos, desligamentos e demais necessidades identificadas nos serviços.

No âmbito da SEMUS/GTS, permanece o acompanhamento das necessidades funcionais identificadas e a instrução das demandas de recomposição, quando formalizadas

Rua Vitória Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27)98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

pelos áreas competentes, observando-se os critérios técnicos, legais e administrativos aplicáveis.

Quanto aos questionamentos relacionados a eventual impacto da insuficiência de servidores no atendimento à população, tais como redução de consultas, suspensão de serviços, aumento do tempo de espera, sobrecarga dos profissionais, escala extraordinária, pagamento de horas extras, acúmulo de funções, bem como à avaliação do dimensionamento das equipes da unidade, entende-se que tais informações demandam análise técnica da área assistencial competente.

Nesse sentido, sugere-se o encaminhamento dos autos à **SEMUS/GAS - Gerência de Atenção à Saúde**, para avaliação técnica quanto à composição das equipes, organização do processo de trabalho, oferta de serviços, agenda assistencial, eventuais impactos no atendimento e demais aspectos relacionados ao funcionamento da **Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa**, considerando a competência técnica daquela Gerência na coordenação e acompanhamento da Atenção Primária à Saúde.

No que se refere à existência de serviços extraordinários no exercício de 2026, registra-se, com base nas informações encaminhadas, que houve lançamento de serviço extraordinário apenas no mês de **maio/2026**, não tendo sido observada ocorrência da mesma natureza nos demais meses do exercício, até a presente análise.

No mês de maio/2026, foram identificados **6 lançamentos de serviço extraordinário**, totalizando **R\$ 14.817,58**, distribuídos entre os cargos de **Assistente Administrativo, Auxiliar de Consultório Dentário, Cirurgião-Dentista - Clínico Geral, Farmacêutico e Técnico de Enfermagem**.

Ressalta-se que os serviços extraordinários são utilizados de forma organizada, mediante necessidade administrativa e assistencial previamente identificada, observados os fluxos de autorização, registro e controle, constituindo medida pontual de apoio à continuidade dos serviços e à manutenção da capacidade de atendimento da unidade, sem prejuízo da análise assistencial pela área competente quanto ao dimensionamento das equipes e à organização da oferta de serviços.

Quanto ao índice médio de absenteísmo dos servidores da unidade nos últimos 12 meses, informa-se que, com base nas planilhas funcionais disponibilizadas e atualizadas em 02/06/2026, foi possível realizar apuração objetiva dos afastamentos registrados no recorte disponível, sem prejuízo da necessidade de extração específica caso se pretenda consolidar o índice médio anual completo.

Na data de referência indicada no requerimento, 13/05/2026, foram identificados 6 profissionais com afastamentos vigentes na Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, em um universo de 58 profissionais vinculados à unidade. Dessa forma, o percentual pontual de servidores afastados naquela

Rua Vitório Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27)98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

data corresponde a aproximadamente 10,34% do quadro funcional da unidade.

Quanto ao índice de absenteísmo, informa-se que, na data de referência indicada no requerimento, **13/05/2026**, foram identificados **6 profissionais com afastamentos vigentes** na Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, em um universo de **58 profissionais vinculados** à unidade.

Dessa forma, o percentual pontual de servidores afastados naquela data corresponde a aproximadamente **10,34%** do quadro funcional da unidade.

Caso se opte por excluir férias do cálculo, considerando apenas afastamentos por licenças/perícias e demais ocorrências funcionais não programadas, o recorte de 01/06/2026 a 03/06/2026 passa a totalizar 24 servidor-dias de ausência, resultando em índice aproximado de 13,79% no período analisado.

Quanto à previsão orçamentária específica para recomposição ou ampliação do quadro funcional das unidades básicas de saúde no exercício de 2026, informa-se que a matéria demanda manifestação da área orçamentária e financeira competente, bem como da gestão superior da Secretaria e, quando cabível, da SEGES, considerando sua vinculação com planejamento orçamentário, autorização de despesa, provimento de cargos, contratações e limites legais de pessoal.

Por fim, quanto às providências concretas adotadas pela Administração Municipal para garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população pela Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa, registra-se que, no âmbito da gestão do trabalho, as ações envolvem o acompanhamento contínuo do quadro funcional da rede SEMUS, o monitoramento de afastamentos e desligamentos, a instrução de demandas de recomposição, a análise de possibilidades de substituição ou reposição, o suporte às unidades quanto às informações funcionais e a articulação com as áreas assistenciais para subsidiar decisões administrativas.

Destaca-se, ainda, que a Secretaria Municipal de Saúde vem adotando medidas de recomposição da força de trabalho sempre que identificada a necessidade administrativa e assistencial, mediante convocação de profissionais para suprimento das demandas da rede. Nesse contexto, somente no mês de maio de 2026, foram realizadas convocações de, pelo menos, 182 profissionais de diversos cargos, sendo 95 profissionais em uma convocação e 87 profissionais em outra, com vistas à recomposição e fortalecimento das equipes da SEMUS.

Tais providências demonstram o acompanhamento permanente da força de trabalho e a adoção de medidas administrativas voltadas à continuidade dos serviços, à mitigação de impactos decorrentes de afastamentos, desligamentos e vacâncias, bem como ao apoio à gestão assistencial na organização das equipes e manutenção da oferta de serviços à população.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Gerência do Trabalho em Saúde informa que os

Rua Vitório Nunes da Mota, 220 - Enseada do Suá, Vitória - ES, 29050-480
CIAC - Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão - whatsapp: (27)98107-0186



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde
Gerência do Trabalho em Saúde

quantitativos apresentados nesta manifestação foram atualizados em 02/06/2026, com base nos registros extraídos do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas - SIGEP, sistema oficial de gestão de pessoas do Município.

Conforme planilha funcional analisada, a Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa possui 58 profissionais vinculados, sendo 43 efetivos, 7 contratos por tempo determinado, 6 bolsistas, 1 comissionado e 1 celetista.

Foram identificados, na data de referência de 13/05/2026, 6 afastamentos vigentes, bem como 7 desligamentos nos três meses anteriores à referida data.

Quanto ao absenteísmo, foi possível apurar, com base no recorte disponível, percentual pontual de 10,34% de servidores afastados na data de referência de 13/05/2026 e índice de afastamento de 17,82% no recorte de 01/06/2026 a 03/06/2026, ou 13,79% caso excluídas as férias do cálculo.

Ressalta-se que a caracterização de déficit funcional, a definição de quadro ideal, a avaliação de impacto assistencial, a composição técnica das equipes, a organização da oferta de serviços e eventuais medidas relacionadas ao funcionamento da unidade demandam complementação pela SEMUS/GAS, considerando sua competência técnica no acompanhamento da Atenção Primária à Saúde.

Assim, esta GTS encaminha as informações funcionais disponíveis, extraídas do SIGEP, para subsidiar a resposta institucional, sugerindo o encaminhamento à SEMUS/GAS para avaliação técnica assistencial da Unidade Básica de Saúde Ariovaldo Favalessa.

Atenciosamente,

Vitória/ES, 01 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CAMILA PAULA JORGE LELIS
Data: 04/06/2026 17:18:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camila Paula Jorge Lelis
Gerente do Trabalho em Saúde
SEMUS/GTS

O documento foi adicionado eletronicamente por CAMILA PAULA JORGE LELIS, CPF: ***.02.827-** em 04/06/2026 17:27:41. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
82F78CA6-747B-46B6-BC7F-F712EC7927DA



MANIFESTAÇÃO SEMUS/GAS/CAB n°249/2026

ASSUNTO: requerimento de informações, com os seguintes questionamentos referentes ao quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa.

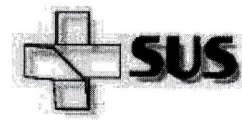
Em resposta ao OF. RQI DEL N° 321 da CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO, de autoria do (a) Vereador(a) Baiano do Salão, a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) vem, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos no que diz respeito a essa Coordenação da Atenção Básica:

Em continuidade à manifestação iniciada pela Gerência do Trabalho em Saúde, esta Gerência de Atenção à Saúde (GAS) vem, respeitosamente, endossar os esclarecimentos e considerações técnicas já apresentados em resposta às questões suscitadas. Ademais, complementa, no âmbito de sua competência, os pontos que lhe foram especificamente direcionados.

A Secretaria Municipal de Saúde realiza monitoramento permanente das condições de funcionamento das unidades de Atenção Primária à Saúde, observando os parâmetros assistenciais estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) de 2017, especialmente quanto à composição das equipes, cobertura populacional, demanda assistencial e continuidade do cuidado.

Como forma de garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso e resolutividade das equipes que atuam na Atenção Básica, a PNAB recomenda:

(...) "i) - População adscrita por equipe de Atenção Básica (eAB) e de Saúde da Família (eSF) de 2.000 a 3.500 pessoas, localizada dentro do seu território, garantindo os princípios e diretrizes da Atenção Básica".



Hoje a Unidade de Saúde Ariovaldo Favalessa tem em sua divisão de equipes o respectivo quantitativo:

Equipe 01 - 2.608 pessoas cadastradas

Equipe 02 - 1.803 pessoas cadastradas

Equipe 03 - 2.153 pessoas cadastradas

Assim, a Unidade possui um total de 6.564 pessoas cadastradas. (Fonte: RBE - 06/2026). Dessa forma, o quantitativo de pessoas vinculadas encontra-se abaixo do limite máximo preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

A PNAB recomenda também que para a Equipe de Saúde da Família (eSF), a composição mínima é:

- 1 médico (preferencialmente especialista em Medicina de Família e Comunidade);
- 1 enfermeiro;
- 1 auxiliar ou técnico de enfermagem;
- 1 Agente(s) Comunitário(s) de Saúde (ACS).

Embora a PNAB estabeleça uma composição mínima para as Equipes de Saúde da Família, a realidade dos serviços desenvolvidos nas Unidades, aliada à diversidade das ações assistenciais e às necessidades da população adscrita, demanda um quantitativo maior de profissionais, a fim de garantir a integralidade, a qualidade e a efetividade do cuidado ofertado aos usuários. Para tanto, temos em nosso quadro de funcionários, um quantitativo acima do preconizado minimamente, conforme descrito na manifestação técnica da GTS (Gerência do Trabalho em Saúde).

Para complementar, a Unidade de Saúde Ariovaldo Favalessa possui uma carta de serviços que procura atender todos os ciclos de vida como: Saúde da Criança, do Escolar, do Adolescente, da Mulher, do Homem, do Idoso, SOE (Serviço de Orientação ao Exercício) Saúde Mental e



Bucal; Acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família; Demandas e consultas programadas; Setores: Vacinas, Farmácia, Preparo, Avaliação Inicial, Laboratório, Curativo, Expurgo, CME e Medicação. Para abarcar todas essas atenções e cuidados, a Unidade possui equipes de Saúde da Família, Equipe de Saúde Bucal, Equipe Multiprofissional (Psicólogo, Assistente Social, Educador Físico, Farmacêutico e Fonoaudiólogo) e conta também com apoio das Instituições de Ensino.

Reconhecemos que as Unidades de Saúde desempenham papel estratégico na Rede de Atenção à Saúde, atuando como coordenadoras e ordenadoras do cuidado. Por essa razão, demandam atenção prioritária nos processos de planejamento, dimensionamento e organização das equipes.

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Saúde, em articulação com esta e outras Gerências, realiza monitoramento e avaliação permanentes do quadro de profissionais em exercício, com o objetivo de assegurar a continuidade da assistência e evitar descontinuidades no cuidado prestado à população.

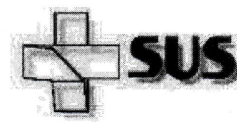
Atualmente, está em andamento o processo de parametrização das equipes dos serviços de saúde do município de Vitória, desenvolvido de forma integrada e abrangendo não apenas as Unidades de Saúde, mas todos os pontos de atenção da rede. Essa iniciativa considera a necessidade de organização sistêmica dos serviços, fortalecendo a atuação articulada entre os diferentes equipamentos de saúde e qualificando a oferta de cuidado à população.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Vitória/ES, 11 de junho de 2026.



Prefeitura de Vitória
Secretaria Municipal de Saúde



Flávio Alves Thomaz
Gerente de Atenção a Saúde
SEMUS/GAS

Bianca Bersot Bianchi
SEMUS/GAS/CAB

O documento foi adicionado eletronicamente por BIANCA BERSOT BIANCHI, CPF: ***.41.327-** em 11/06/2026 14:35:23. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao>" e utilize o código abaixo:
0C503E0B-B0BB-4AA1-BC3C-DF32769F0067

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

FLAVIO ALVES THOMAZ:***.***.677-99 - Assinado Digitalmente em: 11/06/2026
18:00:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 2122/2026/SEMUS/GAB

Vitória, data da assinatura digital.

Excelentíssima Senhora,

Em resposta ao Ofício RQI.DEL nº 321/2026, referente ao Requerimento de Informação nº 321/2026, de autoria do vereador Baiano do Salão, **solicitando informações referentes ao quadro de servidores da Unidade Básica de Saúde da Família - Ariovaldo Favalessa (SUMUS/UBSAL)**, encaminhamos, em anexo, a Manifestação Técnica da Gerência do Trabalho em Saúde e a Manifestação Técnica nº 249/2026 da Gerência de Atenção em Saúde.

Respeitosamente,

Magda Cristina Lamborghini
Secretária Municipal de Saúde

À Exma. Senhora
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal de Vitória
Processo nº 4414370/2026

O documento foi adicionado eletronicamente por LUZIANE PREATA SOARES, CPF: ***.85.927-** em 18/06/2026 14:37:29. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site "<https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao>" e utilize o código abaixo: 1409727E-18BF-4658-BF2F-A761CF15419A

O documento foi assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasil - ICP Brasil por:

MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI:***.***.017-34 - Assinado Digitalmente em: 18/06/2026 15:19:09

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700350035003A005000

Assinado eletronicamente por **Valdir Barcelos de Jesus** em 24/06/2026 09:29

Checksum: **7212E748C9B04E17C515B4F47F9D59268932BA27C576A875895F733198629D2B**